

Ofício nº 283 (CN)

Brasília, em 1º de Outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 11 de setembro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.219, de 15 de maio de 2024, que “Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal”.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SEFRU 01/out/2024 11:57
Protocolo: 4553
Assinatura: Rodrigo Pacheco
Data: 01/10/2024